



## **CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - 125 anos** **AVISO DE REGATA**

### **XV CIRCUITO SANTISTA DE VELA OCEANICA - 2023**

**3ª ETAPA – 20 de maio de 2023**

**Regata de aniversário: Barla – Sota na baía de Santos**

#### **CLASSES CONVIDADAS: ORC - RGS - BICO DE PROA E MINI TRANSAT**

O CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS (CIR) convida todos os velejadores para participar da **3ª Etapa do XV Circuito Santista de Vela Oceânica 2023**, a ser realizada no **dia 20/05/2023, sábado, na Baía de Santos**.

#### **1 – REGRAS**

1.1 A regata será governada pelas regras conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da CBVela/WS (Confederação Brasileira de Vela/World Sailing) e regras das classes participantes.

**1.2 Os barcos das classes ORC e RGS devem ter certificados válidos para o ano de 2023.**

1.3 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br) NORMAN 03.

#### **1.4 REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL**

1.4.1 As que estiverem em vigor na ocasião.

1.4.2 Os comandantes são os responsáveis pelo cumprimento destas e demais normas vigentes no âmbito sanitário.

#### **2 – PROGRAMAÇÃO**

No dia da regata:

- das 9 às 11 horas, encerramento das inscrições
- **12 horas – Início dos procedimentos para a Largada**

2.1 Início dos procedimentos para a LARGADA com área de concentração próxima ao “Iso Vermelho e Branco” (Canal 4), ou última atualização, quanto será informado o local exato da Largada.

2.2 É prevista uma Regata tipo Barla-Sota. No caso das condições de mar e vento serem adversas, a alteração do percurso ou cancelamento da mesma ficará a cargo da Juria informá-lo.

#### **3 – INSCRIÇÕES**

3.1 A FICHA DE INSCRIÇÃO deverá ser totalmente preenchida e entregue à Secretaria Náutica do Clube até o prazo final estabelecido para o acolhimento da inscrição. Dela deverá conter, obrigatoriamente a **classe em que se está inscrevendo a embarcação, o respectivo “rating” (se for o caso) e os dados da habilitação do comandante**.

3.2 O valor é de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por tripulante**, sendo isento para menores de 15 anos, alunos devidamente matriculados na Escola de Vela do Clube Internacional de Regatas, atletas da Equipe de Vela de Monotipo do CIR bem como para tripulantes de embarcações de projetos sociais. Menores de 18 anos deverão apresentar um termo de autorização e responsabilidade dos pais ou responsável legal do menor, cujo modelo está disponível na Secretaria Náutica do CIR.

3.3 O pagamento das inscrições deverá ser feito até o dia da regata da seguinte forma:

- Deverá ser feito na Secretaria Náutica do Clube Internacional de Regatas ou Depositado no Banco Santander Ag.0570 CC. 13001894-6, CNPJ 58.212.556/0001-21 Favorecido: Clube Internacional de Regatas.

- Prazo para inscrição e pagamento: **até as 11 horas do dia da regata.**
- Não serão elegíveis as inscrições das embarcações que não entregarem a ficha de inscrição e também não efetuarem o pagamento dentro do prazo acima citado ou não apresentarem o comprovante de depósito no ato da inscrição.

#### **4 – CONFRATERNIZAÇÃO e PREMIAÇÃO**

Após a Regata esperamos os competidores em nossa Sede Náutica para um almoço com bate papo e troca de experiências. Premiação ao final do Campeonato.

#### **5 – RESPONSABILIDADES**

- 5.1 O Clube Internacional de Regatas, Apoiadores, Parceiros, Organizadores e/ou a Comissão de Regatas não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou físicos ou mesmo de morte, relacionado diretamente a este evento.
- 5.2 Os competidores que participarem deste evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. A decisão de abandonar uma regata, por qualquer razão fica a cargo exclusivamente do Comandante. Fica valendo a Regra 4 – Decisão de competir.
- 5.3 Importante considerar a ocorrência de Pandemia de SARS-COV 19, e a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social é individual.

#### **6 – PROPAGANDA**

- 6.1 O Não serão aceitas inscrições de mais de dois (02) veleiros com o mesmo patrocinador (razão social ou nome fantasia) independente da classe em que participarem neste evento, exceto nomes de fabricante de veleiros, velarias e/ou das próprias classes. A Organização definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério e informará, e sua decisão será inapelável.

#### **7 – DIREITOS DE MÍDIA – VEÍCULAÇÃO DE IMPRENSA**

- 7.1 Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos, para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa, mas não limitadas a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de imprensa.
- 7.2 Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.

#### **8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- **Realização:** Clube Internacional de Regatas
- **Sede:** Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas - (**Site Oficial do Circuito:** [www.inter.org.br](http://www.inter.org.br))
- **Apoio:** late Clube de Santos, FEVESP.
- O detalhamento técnico, informações complementares ou que alterem o conteúdo do presente aviso de regata, serão divulgados na **Instrução de Regata.**
- Inscrições e mais informações na Secretaria da Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas, contatar o Sr. Jonas Libório ou Patrícia Mota no telefone 13-3354.3134 e e-mail [nautica@inter.org.br](mailto:nautica@inter.org.br)

**Bons Ventos a todos**

**Clube Internacional de Regatas**

**Diretoria do Departamento de Náutica**

**Diretoria da Divisão de Vela Oceânica**